

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2021**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 03/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão é constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 13/2021, o participante:

<u>CREDENCIADO</u>
MOACIR REBLIN 07524837909 (MEI) (ITENS: 02, 03, 04, 05, 06 e 07)

Timbó/SC, 10 de junho de 2021.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração.